



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 10/2024

em 15 de janeiro de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 471/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 927/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 471/2023, de autoria dos Vereadores Marcos Antonio Santos, Andre Luis Moimas Grosso, Fabiano Amadeu de Carvalho e Wesley Ricardo Coalhato. Requerida propositura requisita informações sobre acidente fatal envolvendo servidor.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 243/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2024.01.15 08:44:05 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 73/2024
Data: 16/01/2024 - Horário: 09:44
Administrativo - OFC 38/2024

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni, Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80 - (18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br

Birigui, 27 de Dezembro de 2023.

Ofício nº 243/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DIRETORIA DE TRANSPORTE

Ref.: Resposta Requerimento 471/2023

Para: José Luis Buchalla

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Exmo. Sr. Presidente;

Venho por meio deste, responder informações sobre Acidente Fatal envolvendo Servidor.

1 – O referido servidor era motorista de veículos leves e estava lotado na Diretoria de Expediente e Transportes da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – Não.

3 – Não houve solicitação de nenhum agente público. O próprio servidor José Walmir teve o interesse de trabalhar como motorista na Secretaria de Saúde. Quando teve oportunidade, com a liberação do social, procurou a Secretaria de Saúde se poderia fazer parte do nosso quadro de motoristas.

4 – Não, não realizava serviços de mecânico, uma vez que estes são realizados pelo setor competente quando há necessidade.

O motorista de veículos leves, nos termos da legislação municipal (LC 115/2020), dentre as suas atribuições consta “Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; zelar pela conservação dos veículos, que lhe forem confiados; Providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes”. O senhor José Walmir, assim como os demais motoristas de veículos leves, realizam apenas troca de lâmpadas, esvazia reservatórios de água para limpeza; repara quebra sol, confere nível de óleo e água. Assim, compete ao funcionário comunicar o seu superior sobre qualquer anomalia ou falha no funcionamento dos veículos, de modo que nestes casos os veículos são encaminhados para o setor de mecânica.

8



5 – Não houve registro, pois no dia do acidente, a preocupação foi levar o servidor imediatamente ao atendimento médico. Não é possível precisar o tempo, pois no instante que foi identificado o acidente, o servidor foi socorrido de imediato, saindo do local lúcido e deu entrada no Pronto Socorro Municipal também lúcido.

6 – O servidor estava lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Diretoria de Expediente e Transportes, estando subordinado ao Diretor de Expediente e Transportes, o senhor Juliano Afonso Marques

7 – Não houve nenhuma ordem, seja do Diretor ou de qualquer funcionário ou agente público. No dia dos fatos, a Diretoria de Expediente e Transporte da Saúde havia solicitado ao setor de mecânica da Prefeitura, via telefone, para providenciar o conserto da Van que se encontra parada na Secretaria desde a madrugada daquele dia.

Naquele mesmo dia, o Diretor de Transportes, na presença do motorista Reginaldo Ferreira e da servidora Fariza Fátima Ferrer Mansour, avistou o servidor José Walmir Pinati com ferramentas rodeando a Van, quando foi avisado que não era para mexer em nada, que o veículo seria encaminhado para o setor de mecânica para manutenção e conserto, como já havia comunicado o setor de mecânica da Prefeitura. Neste mesmo momento, o Diretor de Transportes determinou que o senhor José Walmir fosse junto com ele e os demais servidores Reginaldo e Fariza até o Almoxarifado Municipal para o recebimento de 02 (dois) veículos MOBI 0km, que estavam sendo entregues à Prefeitura. Logo após deixar o Diretor e os demais servidores, o senhor José Walmir retornou para a Secretaria de Saúde para dar sequência a sua jornada e atribuições laborais de motorista de veículos leves. No entanto, ao chegar na Secretaria de saúde, o servidor José Walmir, espontaneamente e sem qualquer autorização, dirigiu-se até a Van estacionada e mexeu na mesma. Ao retornar para a Secretaria de Saúde, o Diretor de Expediente e Transporte foi avisado por funcionários que tinha acontecido acidente com o senhor José Walmir. Prontamente, referido diretor e demais funcionários que estavam no local, socorreram o senhor José Walmir e o levou imediatamente ao atendimento médico. O referido funcionário saiu do local lúcido e deu entrada no Pronto Socorro Municipal também lúcido.

8 – Não haviam pastilhas no momento ou realização de compras. Como esclarecido no item anterior, a van em questão seria encaminhada para o setor de mecânica da Prefeitura para a manutenção e conserto necessário. O servidor mexeu no veículo sem autorização, e na ausência do Diretor de expediente e transporte.

9 – O servidor não tinha ordem ou autorização para mexer na van. Não sabemos quais

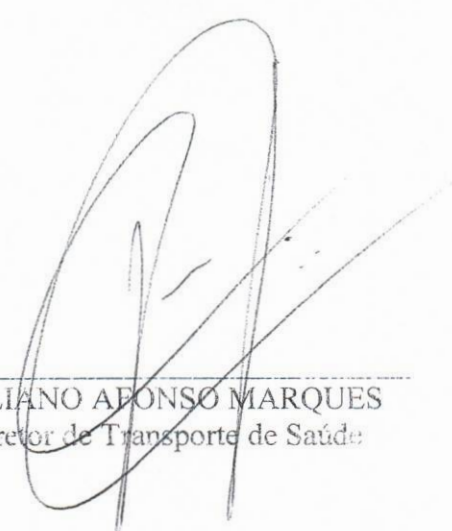


ferramentas estavam sendo utilizadas pelo mesmo, uma vez que no setor não temos ferramentas de consertos mecânicos por não realizar esses serviços complexos no departamento.

10 – Não temos conhecimento do nome dos servidores, uma vez que o Diretor de Expediente e transportes não presenciou o acidente, tendo apenas socorrido o servidor quando comunicado pelos funcionários presentes no local.

11 – Foi solicitado pelo Diretor da pasta a abertura de sindicância para que os fatos sejam apurados. Quanto ao afastamento de agentes públicos, até onde temos conhecimento, não houve ninguém, uma vez que o acidente não ocorreu por qualquer determinação da chefia e de seus superiores e as circunstâncias dos fatos estão sendo apuradas por comissão competente.

Certos da atenção e compreensão de vossa, reiteremos nossos votos de estima e apreço



JULIANO AFONSO MARQUES
Diretor de Transporte de Saúde



CASSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde